



PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2018
PROCESSO nº 60/2018

Contratado

TESTEMUNHAS:

PORTARIA Nº 152/2018

DATA: 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: IRINEU SCHWARZ (matr. nº 1180), portador da Carteira de Trabalho nº 53.532/00023-PR e RG. 4.318.327-3/PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2010/2015, (parcela 1/3), no período de 03/04/2018 a 02/05/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2018
PROCESSO nº 60/2018

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de peças e mão de obra destinada para retífica de motor de caminhão Ford 12.000, placa LYN-4489, número de frota 36, pertencente a Secretaria de Obras esta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal

nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 23 (Vinte e três) de Abril de 2018, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 05 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
62/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Alceu Litka - EPP, CNPJ: 01.887.852/0001-05 e Rosângela HutchoK Bolach, CNPJ: 10.480.668/0001-37.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa contratação de empresa para aquisição de uma máquina de cortar grama destinada à Secretaria de Esportes, um carregador de baterias 750 AH destinado ao Departamento de Obras e um bebedouro para o prédio da prefeitura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.534,00 (Três mil quinhentos e trinta e quatro reais)

PRAZO DE CONTRATO: 03 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Alceu Litka - EPP
CONTRATADO

Rosângela HutchoK Bolach
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 11/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Administração e Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 62/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa contratação de empresa para aquisição de uma máquina de cortar grama destinada à Secretaria de Esportes, um carregador de baterias 750 AH destinado ao Departamento de Obras e um bebedouro para o prédio da prefeitura desta municipalidade. Favorecidos: Alceu Litka - EPP, CNPJ: 01.887.852/0001-05 e Rosângela HutchoK Bolach, CNPJ: 10.480.668/0001-37.

Valor Total R\$ 3.534,00 (Três mil quinhentos e trinta e quatro reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação 11/2018.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 004 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. **Resolve;**

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lillian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.



 Euclides Pasa
 Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.496.544-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.496.544-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/04/2014

NOME: EDSON DE OLIVEIRA MACHADO 000056

FILIAÇÃO: JOSÉ MAURO MACHADO
HILDA ROSA DE OLIVEIRA MACHADO

NATURALIDADE: APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA-LONDRINA/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS-7088, LIVRO-21BA, FOLHA-97

PIS/PASEP: 124.78011.47-8

CPF: 954.021.449-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

5001408556



15.081.453-2

15.081.453-2

23/04/18

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

(Handwritten signatures and initials)



Retífica
Mottormil
J. M. MACHADO - RETÍFICA- EIRELLI- ME

000057

JM Machado Retífica Eireli - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

JM MACHADO RETIFICA EIRELI – ME, empresa individual de responsabilidade limitada – Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.947.184/0001-80, com sede na Rua Asa Branca nº 545, em Londrina-PR neste ato representado, por seu Administrador **JOSÉ MAURO MACHADO**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em Apucarana/PR, portador da cédula de identidade RG sob o nº 829.400-3, inscrito no CPF nº 240.145.599-04, residente e domiciliado na Rua Martinho Diniz nº 103, Ibiporã-PR, através deste instrumento particular de procuração, nomeio e constituo como meu procurador, **EDSON DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor, nascido em 23/09/1975, natural de Apucarana/PR, portador da cédula de identidade RG sob o nº 6.496.544-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 954.021.449-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Ramos Valença nº 122, Jardim Planalto, Londrina-PR; ao qual confiro amplos e gerais poderes para o fim especial de promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar, receber e retirar documentos, importâncias ou cheques, efetuar lances, assinar propostas, declarações, contratos, fazer impugnações, reclamações, protestos, e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas, ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes das cláusulas “ad judicium et extra”. **Pelo outorgante foi-me dito, ainda, que o presente outorga tem a validade de 01 (um) ano, expirando então o seu vigor.** Podendo substabelecer. Enfim, podendo praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.
Londrina – PR, 30 de outubro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIÃO-LONDRINA

JM MACHADO RETIFICA EIRELI – ME
JOSE MAURO MACHADO
Representante do Outorgante

Reconhecimento de
Firma no verso
4º Tabelião-Londrina

CONFERIR COM O ORIGINAL
23/04/18
Nivaldo Budin
4440 Município de Serviços Urbanos
Inscrito no 172017 de 03042017

📍 Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer – Londrina/Parana CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
C.N.P.J. nº 12.947.184/0001-80**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **EIRELI**:

JOSE MAURO MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 13/09/1.952, natural de Apucarana - Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Martinho Diniz nº 103, Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade Civil R. G. nº 829.400-3 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00468751724 emitida pelo Detran-Pr. em 30/10/2.015 e validade até 29/10/2020, C.P.F/MF nº 240.145.599-04, titular do empresário “**J M MACHADO**” – **ME**, com sede em Londrina, Paraná, à Avenida Jorge Casoni nº 960, Sobreloja, Vila Casoni, CEP 86026-110, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41206923281, por despacho em sessão de 18 de novembro de 2.010 e subsequentes alterações contratuais arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20110032730 por despacho em sessão de 14 de janeiro de 2.011; nº 20133489043 por despacho em sessão de 21 de junho de 2.013 e nº 20144033992 por despacho em sessão de 29/07/2.014; com transformação em empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41107648371 por despacho em sessão de 29/07/2.014 e subsequentes alterações arquivadas sob nº 20166471186 por despacho em sessão de 17 de outubro de 2.016 e nº 20171679318 por despacho em sessão de 22 de março de 2.017, inscrita no CNPJ nº 12.947.184/0001-80, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **J M MACHADO RETIFICA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta empresa, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passará a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 10:14 SOB Nº 41600582705.
PROTOCOLO: 173929397 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702536269. NIRE: 41600582705.
J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
C.N.P.J. nº 12.947.184/0001-80**

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JOSE MAURO MACHADO	300.000	100	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, a ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI**

JOSE MAURO MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 13/09/1.952, natural de Apucarana - Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Martinho Diniz nº 103, Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade Civil R. G. nº 829.400-3 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00468751724 emitida pelo Detran-Pr. em 30/10/2.015 e validade até 29/10/2020, C.P.F/MF nº 240.145.599-04, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com a denominação **J M MACHADO RETIFICA – EIRELI**, CNPJ sob nº **12.947.184/0001-80**, data de constituição 11 de novembro de 2.010, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2.002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação

CLÁUSULA TERCEIRA: A **EIRELI** terá a sua sede na **Rua Asa Branca nº 545, Parque Waldemar Hauer, CEP 86030-470, Londrina, Paraná**, que é seu



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 10:14 SOB Nº 41600582705
PROTOCOLO: 173929397 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702536269. NIRE: 41600582705.
J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
C.N.P.J. nº 12.947.184/0001-80

domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será **Comercio Varejista de Auto Peças, Bombas e Bicos Injetores, Peças e Acessórios para Bombas e Bicos Injetores, Comércio de Motores Novos, Recondicionados e Remanufaturados, Retifica de Motores, Serviços de Bombas e Bicos Injetores, Serviços Elétricos e Mecânicos em Geral e Recuperação de Peças para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual será totalmente integralizado, em moeda corrente do país

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JOSE MAURO MACHADO	300.000	100	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **JOSE MAURO MACHADO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 10:14 SOB Nº 41600582705.
 PROTOCOLO: 173929397 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702536269. NIRE: 41600582705.
 J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
C.N.P.J. nº 12.947.184/0001-80

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração de balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, Par. 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 10:14 SOB Nº 41600582705.
PROTOCOLO: 173929397 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702536269. NIRE: 41600582705.
J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
C.N.P.J. nº 12.947.184/0001-80**

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinado ao registro e arquivamento da Junta [Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA

Londrina, 28 de junho de 2.017

Jose Mauro Machado
JOSE MAURO MACHADO
CPF: 240.145.599-04

RECONHECIMENTO
NO VERSO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 10:14 SOB Nº 41600582705.
 PROTOCOLO: 173929397 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702536269. NIRE: 41600582705.
 J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME**, CNPJ: 12.947.184/0001-80, estabelecido(a) na RUA ASA-BRANCA, 545, WALDEMAR HAUER, Londrina - PR, CEP: 86030-470, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

QMA RECONHECIDA

Jose Mauro Machado

JOSE MAURO MACHADO
Titular/Administrador

Londrina - PR, 28/06/2017



Selo KUEnZ: AY2QI.HZW4Z, Controle: V7aOT.MLGyq

Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de JOSE MAURO MACHADO (41350).

Dou fé. Londrina, 30 de Junho de 2017.

Em Teste da Verdade
Arieli Regina Duarte Oliveira
(Ecrevente Juramentada)



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 10:14 SOB Nº 20173929460.
 PROTOCOLO: 173929460 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702536277. NIRE: 41600582705.
 J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br